

- CFT, em situação regular e em vigor, do profissional responsável técnico.

A presente retificação do Edital será devidamente publicada no site do Município e devidamente na forma de aviso no Diário Oficial dos Municípios do Paraná – AMP.

Permanecendo as demais Cláusulas inalteradas, permanecendo também a data de abertura, pois esta retificação não interfere nas propostas dos licitantes.

Porto Amazonas, 30 de junho de 2022.

**CÁSSIA LIZYANE BREDA DE MORAES**

Pregoeira Municipal

**Publicado por:**

Néli Aparecida Hildebrant Kreitlow

**Código Identificador:**795E1E80

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA**

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PRADO FERREIRA**

**PAUTA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA**

21ª SESSÃO ORDINÁRIA

SEGUNDA-FEIRA – 04/07/2022– 19:00 HORAS

**ORDEM DO DIA**

**ITEM 01**

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 10/2022, que “Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2023 e dá outras providências.”

**ITEM 02**

Discussão e primeira votação do Projeto de Lei nº 12/2022, que “Ratifica o Protocolo de Intenções nº 001/2022 celebrado entre os Municípios signatários que visam a ampliação do objeto do Consórcio Intermunicipal de Segurança Pública e Cidadania de Londrina e Região – CISMEL e dá outras providências.”

**DEIVID SIRQUEIRA COUTO**

Presidente da Câmara Municipal de Prado Ferreira

**Publicado por:**

Wallyngson Bruno

**Código Identificador:**C80FF160

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 30 DE JUNHO DE 2022.**

Nomeia os membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Presidente Castelo Branco.

O **PRESIDENTE DO CISPARG**, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 13 da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, e considerando a realização de conferência de regulação no Município de Presidente Castelo Branco, na qual ocorreu em 29 de junho de 2022.

**RESOLVE:**

Art. 1º Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho de Regulação e Fiscalização dos Serviços da Câmara de Regulação do Município de Presidente Castelo Branco, com mandato até o dia 29 de junho de 2024, podendo haver uma única recondução, nos termos do art. 4º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG:

I – pela Diretoria Executiva do CISPARG:

a) seu Presidente; e

b) seu Diretor Executivo;

II – pelos usuários do Município de Presidente Castelo Branco:

a) Damiana Franciele da Silva, portador do RG nº 10.683.584-5 e inscrito no CPF sob o nº 066.910.629-14, como titular;

b) Alessandro José Fermino, portador do RG nº 9.088.561-8 e inscrito no CPF sob o nº 041.351.149-97, como titular; e

c) Robinson Troleis, portador do RG nº 6.092.819-3 e inscrito no CPF sob o nº 897.060.999-72, como titular.

Art. 2º Nos termos do art. 5º da Resolução nº 35, de 2016, do CISPARG, fica definido que o Presidente do Conselho de Regulação da Câmara será eleito necessariamente dentre os representantes dos usuários na primeira reunião de funcionamento, podendo ser o voto nominal ou por aclamação.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 30 de junho de 2022.

**ROBISON PEDROSO DA SILVA**

Presidente do CISPARG

**Publicado por:**

André Bartolomeu Arrais da Silva

**Código Identificador:**2F3B8349

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO DO PARANÁ**  
**ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0101/2022**

Considerando a solicitação formulada, considerando a necessidade da contratação, considerando a cotação de preços feita pelo órgão solicitante, devidamente constante em certidão, considerando os pareceres emitidos e considerando que a Contratação de empresa especializada para manutenção dos extintores instalados nas localidades do Consórcio Cisparg., e por sua natureza e valor, não é parcela de nenhuma outra que possa ser realizada conjunta e concomitantemente e que, no somatório total, ultrapasse o limite previsto para dispensa de licitação estabelecido na Lei Federal nº 8.666/93, razão pela qual se justifica a formalização da presente dispensa, **DISPENSA A LICITAÇÃO**, com fundamento no artigo 24, caput, II da Lei Federal nº 8.666/93, no valor total de **R\$ 845,00 (Oitocentos e quarenta e cinco reais)**, em favor da empresa STOP FIRE - Comércio de Extintores e Equipamentos de Segurança LTDA - ME, CNPJ: 05.430.001/0001-90, com endereço na Av. Colombo, 4451 - Zona 07, Maringá/Pr - Cep: 87.030-120., cuja situação fiscal em relação à Seguridade Social está regular.

**Fica a dispensa devidamente RATIFICADA e APROVADA em todos os seus termos e atos.**

Maringá, 27 de junho de 2022.

**VALTER LUIZ BOSSA**

Diretor Executivo do Consórcio - CISPARG

**Publicado por:**

Gabriel Puiatti Rios

**Código Identificador:**E4CC9448

**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**PORTARIA Nº 169/2022**

A Prefeita do Município de Prado Ferreira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, e em conformidade com o art. 33-A, da Lei Municipal nº 084/2001 e art. 2º, da Lei Municipal nº 491/2018.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder 01 (uma) diária, no valor total de R\$ 60,00 (sessenta reais), a favor da Diretora de Departamento Municipal de Vigilância Sanitária, **Pamela Ariane de Oliveira Vergilio**, RG nº 10.681.581-0 SSP/PR, CPF nº 098.339.599-38, para participar da